

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
PARANÁ*Onorino Maria*OFICIAL
CRC 332.627.729-08

CNM: 085456.2.0010677-58

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

FLS. Nº

077

RUBRICA

Matrícula nº 10.677

IMÓVEL: Lote Rural nº. 68 (Sessenta e Oito) **da Gleba nº. 88-FB** (oitenta e oito-FB), do núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra - PR, com a **área de 54.000,00m²** (cinquenta e quatro mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Pelo Córrego Quebra Dente, confronta com os lotes nºs. 69 e 70 da mesma gleba. **LESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº. 62 da mesma gleba. **SUDOESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº. 67 da mesma gleba. **SUDESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº. 67 da mesma gleba. Proprietários: **AUGUSTINHO BENTO MACHADO e s/m TEREZA DE ANDRADE MACHADO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele mecânico, inscrito no CPF nº. 643.811.109-00 e RG nº. 4.550.775-0-PR, ela do lar, inscrita no CPF nº. 657.983.509-59 e RG nº. 2/R-2.272.760-SC, residentes e domiciliados na Rua Ciro Monteiro, 891, Bairro Los Angeles, na Cidade de Cascavel-PR. Registro anterior: R-3-M-5.792, do CRI do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR. CCIR 2005 à 2005 nº. 722.073.000.680-8 e NIRF 2.415.422-9, exercícios de 2004 a 2008. DOU FÉ. Salto do Lontra, 09 de dezembro de 2008. Protocolo nº. 30.937. Onorino Maria. Oficial: *Onorino Maria*

AV-1-M-10.677 – Protocolo nº. 30.937 – 09.12.2008 – **USUFRUTO VITALÍCIO** – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 185 à 186 do livro nº. 19 do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 12 de setembro de 2005, sobre o presente imóvel fica gravada o direito de usufruto vitalício em favor de **JOSÉ BENTO MACHADO e s/m OLINDA SCHEPPER**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 034.529.139-53 e RG nº. 3.112.633-9-PR, ela inscrita no CPF nº. 965.105.529-49 e RG nº. 6.539.613-0-PR, residentes e domiciliados na Linha São Carlos, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, cedido pelos proprietários: Augustinho Bento Machado e s/m Tereza de Andrade Machado, acima qualificados e identificados. Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Demais condições: As da Escritura, conforme consta do registro anterior: R-4-M-5.792, do CRI do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 83 VRC = R\$ 87,11). Salto do Lontra, 09 de dezembro de 2008. Onorino Maria. Oficial: *Onorino Maria*

AV-2-M-10.677 – Protocolo nº. 42.855 – 30.10.2013 – **CANCELAMENTO TOTAL DE USUFRUTO** – Em decorrência de requerimento firmado por Augustinho Bento Machado em 23 de outubro de 2013, com firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR, averba na presente matrícula o cancelamento do Usufruto Vitalício, em virtude dos falecimentos de **OLINDA SCHEPPER**, conforme Certidão de Óbito nº. 516, fls. 062 do livro nº. 002, do CRC de Nova Esperança do Sudoeste-PR e **JOSÉ BENTO MACHADO**, conforme Certidão de Óbito nº. 16.282, fls. 082 do livro nº. 037, do CRC de Francisco Beltrão-PR. Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Apresentou: ITCMD WEB-PR declarações nºs. 201300038385-9 e 201300038386-7 de 18.09.2013, guias quitadas. FUNREJUS isento. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. (Custas 978 VRC = R\$ 137,80). Salto do Lontra, 30 de outubro de 2013. Onorino Maria. Oficial: *Onorino Maria*

R-3-M-10.677 – Protocolo nº. 45.059 – 22.08.2014 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 1º grau o imóvel desta matrícula. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.926.510/0001-33. Devedores: Teresa de Andrade Machado e s/m Augustinho Bento Machado. Título: Cédula de Crédito Bancário. Valor: R\$ 12.000,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 2,200% ao mês, equivalente à 29,841% ao ano. Forma de pagamento: 36 (trinta e seis) parcelas mensais, a 1ª em 05.10.2014 e a última em 05.09.2017. Vencimento final: 05 de setembro de 2017. Condições: As do Contrato nº. 5001062-2014.000404-1 de 12.08.2014. PENHOR nº. 7.849 do

SEGUIE NO VERSO

MATRICULANº
10.677



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CNM: 085456.2.0010677-58

livro nº. 03-Auxiliar. FUNREJUS R\$ 24,00 guia quitada. DOU FÉ. (Custas 992 VRC = R\$ 156,00). Salto do Lontra, 22 de agosto de 2014. Onorino Maria. Oficial: *ams*

R-4-M-10.677 - Protocolo nº 53.375 - 02.05.2018 **HIPOTECA CEDULAR** - Em 2º grau o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.926.510/0001-33. Devedores: Teresa de Andrade Machado e s/m Augustinho Bento Machado. Título: Cédula de Crédito Bancário-Pronaf Investimento-BNDES. Valor: R\$ 13.770,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 0,441% ao mês, equivalente a 5,500% ao ano. Término da carência: 15.11.2018. Forma de pagamento: 12 (doze) parcelas, a 1ª em 15.05.2019 e a última em 15.11.2024. Vencimento final: 15 de novembro de 2024. Condições: As do Contrato nº. 5001062-2018.000314-3 de 26.04.2018. PENHOR nº. 9.780 do livro nº. 03-Auxiliar. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 121,59). Salto do Lontra, 02 de maio de 2018. Onorino Maria. Oficial: *ams*

AV-5-M-10.677 - Protocolo nº. 55.184 - 20.03.2019 **CANCELAMENTO** - Em decorrência de autorização expressa pela Credora através de carta expedida em 01 de julho de 2018 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº R-3-M-10.677 em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. DOU FÉ. (Custas 518 VRC = R\$ 99,97). Salto do Lontra, 20 de março de 2019. Onorino Maria. Oficial: *ams*

R-6-M-10.677 - Protocolo nº. 55.185 - 20.03.2019 **HIPOTECA CEDULAR** - Em 2º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, inscrita no CNPJ/MF nº. 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre-RS. Devedora: Teresa de Andrade Machado. Interveniante hipotecante: Augustinho Bento Machado. Título: Cédula de Crédito Bancário-Equipamentos Solidários-BRDE. Valor: R\$ 104.800,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 0,380% ao mês, equivalente a 4,600% ao ano. Término da carência: 15.03.2019. Forma de pagamento: 10 (dez) parcelas, a 1ª em 15.03.2020 e a última em 15.03.2029. Vencimento final: 15 de março de 2029. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2019.001199-9 de 25.02.2019. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. DOU FÉ. (Custas 730 VRC = R\$ 140,89). Salto do Lontra, 20 de março de 2019. Onorino Maria. Oficial: *ams*

R-7-M-10.677 - Protocolo nº. 58.022 - 24/08/2020 - **HIPOTECA CEDULAR** - Em 3º grau o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede em Dois Vizinhos-PR. Devedora: Teresa de Andrade Machado. Interveniante garantidor/avalista: Augustinho Bento Machado. Título: Cédula de Crédito Bancário-Pronaf Investimento. Valor: R\$ 104.500,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 0,330% ao mês, equivalente a 4,000% ao ano. Término da carência: 15/02/2021. Forma de pagamento: 12 (doze) parcelas, a 1ª em 15/08/2021 e a última em 15/02/2027. Vencimento final: 15 de fevereiro de 2027. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2020.021132-4 de 14/08/2020, com uma via arquivada nesta Serventia. PENHOR nº. 10.632 do livro nº. 03-Auxiliar. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. DOU FÉ. (Custas 730 VRC = R\$ 140,89). Salto do Lontra, 24 de agosto de 2020. Onorino Maria. Oficial: *ams*

R-8-M-10.677 - Protocolo nº. 58.279 - 29/09/2020 - **HIPOTECA CEDULAR** - Em 4º

SEGUIE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 085456.2.0010677-58

LIVRO
02MATRÍCULA / REGISTRO
10.677

RUBRICA

FICHA
02

CONTINUAÇÃO

grau o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede em Dois Vizinhos-PR. Devedora: Teresa de Andrade Machado. Interviente garantidor/avalista: Augustinho Bento Machado. Título: Cédula de Crédito Bancário-Pronaf Custeio Pecuário-BNDES. Valor: R\$ 75.000,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 0,226% ao mês, equivalente a 2,750% ao ano. Término da carência: 20/10/2020. Vencimento: 15 de setembro de 2021. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2020.021821-2 de 23/09/2020, com uma via arquivada nesta Serventia. PENHOR nº. 10.678 do livro nº. 03-Auxiliar. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. DOU FÉ. (Custas 730 VRC = R\$ 140,89). Salto do Lontra, 29 de setembro de 2020. Onorino Maria. Oficial:

R-9-M-10.677 - Protocolo nº. 58.280 - 29/09/2020 - **HIPOTECA CÍVIL** - Em 5º grau o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede em Dois Vizinhos-PR. Devedora: Teresa de Andrade Machado. Interviente garantidora/avalista: Augustinho Bento Machado. Título: Cédula de Crédito Bancário-Pronaf Investimento. Valor: R\$ 39.000,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 0,230% ao mês, equivalente a 2,750% ao ano. Término da carência: 15/10/2020. Forma de pagamento: 10 (dez) parcelas, a 1ª em 15/10/2021 e a última em 15/10/2030. Vencimento final: 15 de outubro de 2030. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2020.026533-8 de 23/09/2020, com uma via arquivada nesta Serventia. PENHOR nº. 10.679 do livro nº. 03-Auxiliar. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. DOU FÉ. (Custas 730 VRC = R\$ 140,89). Salto do Lontra, 29 de setembro de 2020. Onorino Maria. Oficial:

AV-10-M-10.677 - Protocolo nº. 63.119 - 27/09/2022 - **LOCALIZAÇÃO/PENHOR** - Nos Termos do Art. 167, II, 34 da Lei nº. 6.015/73 é a presente para constar que está localizada no imóvel desta matrícula o Penhor de Animais, conforme descrição completa no Registro Auxiliar nº. 11.196, desta Serventia. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. Selo Digital nº. 1069V.sLqPR.R4Hsl.TX59b.ej46r. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 2,32, Fundep: R\$ 3,87, Selo: R\$ 5,95). Salto do Lontra, 27 de setembro de 2022. Onorino Maria. Oficial:

AV-11-M-10.677 - Protocolo nº. 65.379 - 25/09/2023 - **LOCALIZAÇÃO/PENHOR** - Nos Termos do Art. 167, II, 34 da Lei nº. 6.015/73 é a presente para constar que está localizada no imóvel desta matrícula o Penhor de Animais, conforme descrição completa no Registro Auxiliar nº. 11.483, desta Serventia. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. Selo de Fiscalização nº. SFR12.n5fdv.sIKm.8qRMm.1069q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 2,32, Fundep: R\$ 3,87, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 25 de setembro de 2023. Onorino Maria. Oficial:

AV-12-M-10.677 - Protocolo nº. 67.828 - 25/10/2024 - **CANCELAMENTO/HIPOTECA** - Em decorrência de autorização expressa pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Pioneira-Cresol Pioneira sucessora da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Pioneira-Cresol Pioneira, através de carta expedida em 23 de outubro de 2024 e arquivada nesta Serventia, fica cancelado o registro nº. R-8-M-10.677 em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo de Fiscalização nº. SFR12.65KHv.O53qb.NjXln.1068q. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 174,51. ISS: R\$

SEGUIE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisLIVRO
02MATRÍCULA / REGISTRO
10.677RÚBRICA
AMSFICHA
02-Vs.

CNM: 085456.2.0010677-58

CONTINUAÇÃO

5,24, Fundep: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 25 de outubro de 2024. Onorino Maria. Oficial: *AMS*

R-13-M-10.677 – Protocolo nº. 67.829 – 25/10/2024 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 5º grau o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA-CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.971.300/0001-18, com sede em Dois Vizinhos-PR. Devedora: Teresa de Andrade Machado. Interviente garantidor: Augustinho Bento Machado. Título: Cédula de Crédito Bancário. Valor: R\$ 60.000,00. Encargos financeiros: A taxa de juros é de 1,800% ao mês, equivalente à 23,872% ao ano, mais IOF. Término da carência: 12/12/2024. Forma de pagamento: 08 (oito) parcelas, a 1ª em 10/06/2025 e a última em 10/12/2028. Vencimento final: 10 de dezembro de 2028. Condições: As do Contrato nº. 5001003-2024.090015-9 de 22/10/2024, com uma via arquivada nesta Serventia. FUNREJUS R\$ 120,00 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFR12.65chv.O53qb.DjMin.1068q. DOU FÉ. (Custas 2.156 VRC = R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,92, Fundep: R\$ 29,86, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 25 de outubro de 2024. Onorino Maria. Oficial: *AMS*

AV-14-M-10.677 – Protocolo nº. 68.827 – 17/03/2025 – **AVERBAÇÃO/EXECUÇÃO** – Em decorrência de requerimento firmado pela Coasul Cooperativa Agroindustrial em 10 de março de 2025, representada e assinado digitalmente por Jacir Scalvi e Paulo Roberto Fachin e Certidão, expedida pela Vara Cível desta Comarca em 20 de fevereiro de 2025, averbo na presente matrícula que está em trâmite os Autos nº. 0000250-79.2025.8.16.0149 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 79.863.569/0001-30. Executados: AUGUSTINHO BENTO MACHADO, inscrito no CPF nº. 643.811.109-00 e TERESA DE ANDRADE MACHADO, inscrita no CPF nº. 657.983.509-59. Valor da causa em 23/01/2025: R\$ 51.708,07. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS R\$ 103,42 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFR12.A5aav.Fdizb.KIGeL.1068q. DOU FÉ. (Custas 1.294 VRC = R\$ 358,44, ISS: R\$ 10,75, Fundep: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 17 de março de 2025. Onorino Maria. Oficial: *AMS*

R-15-M-10.677 – Protocolo nº. 71.014 – 21/11/2025 – **PENHORA** – Termo de Penhora, extraído dos Autos nº. 0000955-77.2025.8.16.0149 de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Dr. Fernando Ramon Machado de Andrade, MM Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca em 14 de novembro de 2025. Exequente: ULTRA METAL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 40.515.204/0001-80. Executados: AUGUSTINHO BENTO MACHADO, inscrito no CPF nº. 643.811.109-00 e TERESA DE ANDRADE MACHADO, inscrita no CPF nº. 657.983.509-59. Valor da causa: R\$ 40.993,84. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 81,99 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFR12.p5XVv.4Nj6G.Rxtec.1068q. DOU FÉ. (Custas 1.053 VRC = R\$ 291,68, ISS: R\$ 8,75, Fundep: R\$ 14,58, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 21 de novembro de 2025. Onorino Maria. Oficial: *AMS*

SEQUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital